

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

011/2025

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalar no trevo da **Avenida Alcides Alves Pereira** localizado nas proximidades do monumento de Araras, **Placas de Identificação dos seguintes locais: Loteamento Vale do Sol, Bairro do Bonito e Residencial Santa Júlia, conforme modelo anexo.**

JUSTIFICATIVA:

A sinalização efetuada por meio de placas tem como finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos e destinos.

A ausência de placas de identificação na mencionada via do município tem causado inúmeros transtornos aqueles que não conhecem aquela localidade, pois diante dos diversos trajetos e rotatórias os motoristas acabam ficando perdidos o que dificulta a localização e os destinos dos mesmos. Sendo assim, pode-se afirmar que a realização desta benfeitoria irá corroborar em muito com aqueles que diariamente utilizam essas vias bem como daqueles que não conhecem bem a região.

Ademais, Santa Fé do Sul é uma cidade turística que atrai cada vez mais pessoas de diversas regiões do país, onde referidos Bairros possuem diversos ranchos, contribuindo sobremaneira para o potencial turístico da cidade, de modo que a falta de identificação das ruas prejudica até mesmo os turistas que visitam esses locais.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim, visando melhorar o trânsito e atender aos reclamos da população, faz-se necessário a presente sugestão. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/02/2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

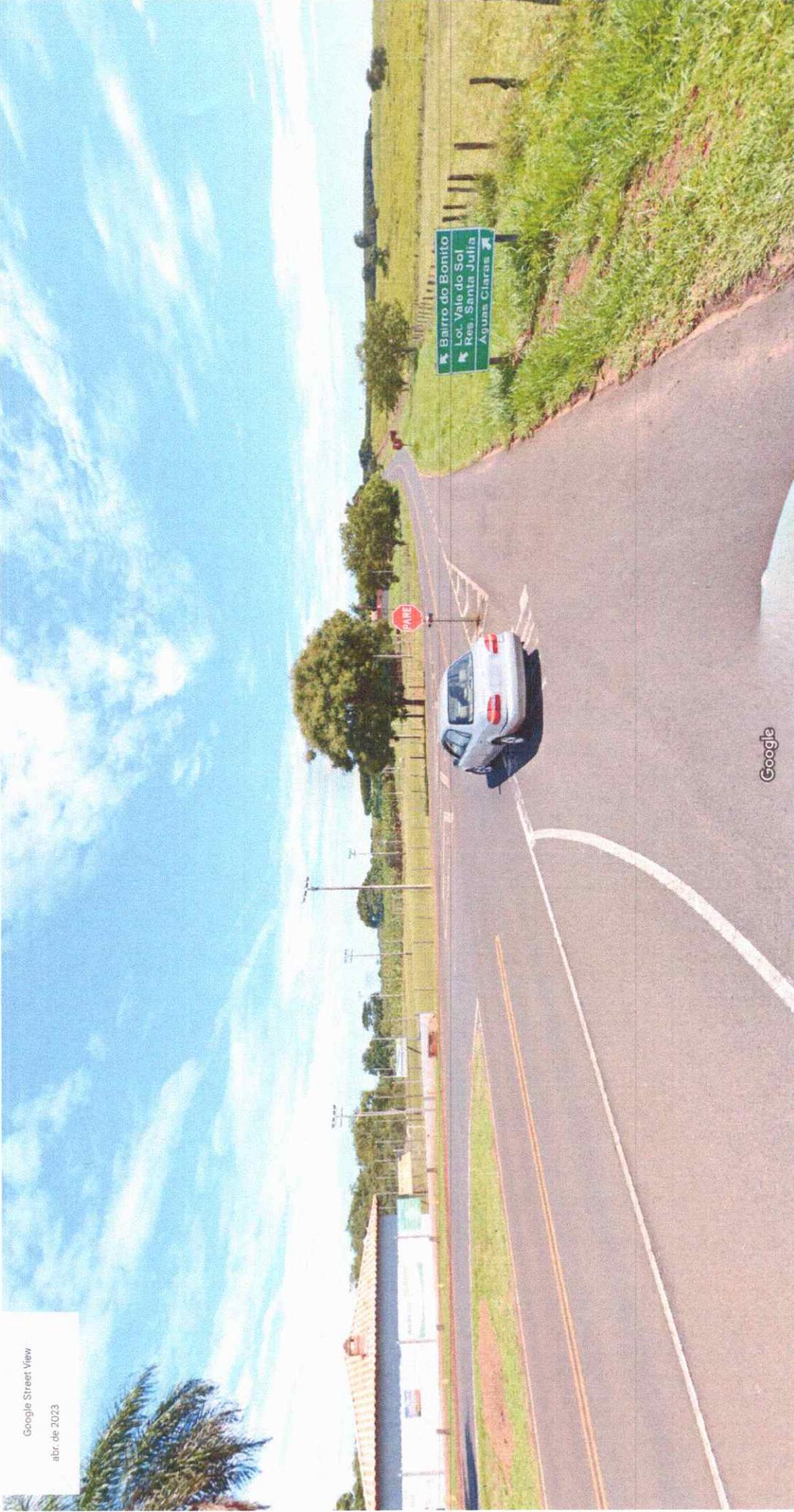
07 FEV. 2025

PROT. Nº035

PROTOCOLO

São Paulo
Google Street View
abr. de 2023





Google

Esq. Vizin
Alves Pere